



===== **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA 05 DE JUNHO DE 2001:** Aos cinco dias do mês de Junho, do ano dois mil e um, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício da Câmara Municipal (antigo liceu) sito à Rua António Alegria, n.º 184, reuniu ordinariamente, o Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor **Ângelo da Silva Azevedo**, Presidente do mesmo, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **Ápio Cláudio do Carmo Assunção (Vice- Presidente), Dr. Mário João Ferreira Monte, Arq. José Augusto Amaral dos Santos Godinho e Eng.º António Maria Martins.** =====

===== Secretariou a presente reunião, a Chefe de Secção **Maria Isabel dos Santos Miranda de Bastos.** =====

===== Não marcaram presença nesta reunião os Vereadores **Eng.º António Pinto Moreira e Eng.º Domingos Serafim Gomes Ferreira**, por se encontrarem de férias e **Dr.ª Maria Helena Terra Ferreira Dinis e Dr. Carlos Manuel de Sá Correia**, por afazeres profissionais. =

===== **Marcação e justificação de faltas (artº 64º nº1 al.c) da Lei 169/99 de 18 de Setembro:** Considerando a razão da ausência dos Vereadores **Eng.º António Pinto Moreira, Dr.ª Maria Helena Terra Ferreira Dinis, Eng.º Domingos Serafim Gomes Ferreira e Dr. Carlos Manuel de Sá Correia** a Câmara deliberou por unanimidade justificar as suas faltas nos termos do preceito acima mencionado. =====

===== Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram 10h e 50m. =====

===== **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** =====

===== Usou da palavra o Vereador **Eng.º António Maria Martins**, para perguntar que diligências foram feitas até ao momento pelos competentes serviços da Câmara Municipal no sentido de por em prática a deliberação de 15.05.01 (criação de acções de apoio aos emigrantes de Leste). Respondeu o Vice- Presidente Senhor **Ápio Assunção**, dizendo que já se encontra formada uma equipa, que já está a trabalhar no terreno. As técnicas da UNIVA e Acção Social, enviaram um estudo diagnóstico às empresas, com vista ao desenvolvimento de eventuais acções para um melhor acolhimento e integração das pessoas oriundas desses países. Usou novamente da palavra aquele Vereador para solicitar, caso esteja terminado, o estudo que se encontrava a ser realizado pela **Dr.ª Cristina Montez** sobre o património florestal do concelho. O Vice- Presidente Senhor **Ápio Assunção**, respondeu, dizendo que a funcionária se encontra de baixa

há já quase um ano, estando a Eng.ª Andrea a exercer as suas funções, contudo não pode assumir o estudo, assim que a mesma regressar será retomado o trabalho. =====

===== **ORDEM DO DIA (ARTº 87º)** =====

===== **DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS E/OU SUBDELEGADAS:** Em cumprimento do disposto no nº3 do artigo 65º da Lei 169/99, de 18 de Setembro o Senhor Presidente e os Vereadores com competências delegadas e/ou subdelegadas, informaram a Câmara Municipal dos despachos proferidos no âmbito daquele instituto, no período compreendido entre os dias vinte e nove do passado mês de Maio e quatro do corrente, despachos esses exarados nos documentos que integram os respectivos procedimentos administrativos e que constam das relações que ficam arquivadas em pasta anexa ao livro de actas. =====

===== **PESSOAL** =====

===== **CONTRATOS DE TRABALHO A TERMO CERTO:** A Câmara deliberou por unanimidade, após votação na forma legal, ratificar o despacho do Vereador Senhor Ápio Cláudio Assunção, datado do passado dia 29 de Maio, relativo aos contratos de trabalho a termo certo, efectuados nos termos do disposto na alínea d) do número 2 do artigo 18º do D.L. 427/89, aplicado à Administração Local através do D.L. 409/91 de 17 de Outubro, pelo período de quatro meses com: Armindo Filipe da Silva Oliveira, com a categoria de nadador salvador; Maria de la Concepcion Marques Tavares, com a categoria de bilheteira; Rosa Dorinda Vidal Lourenço Gil, Dolores Soares Costa e Maria de Lurdes Marques da Silva, todas com a categoria de auxiliar de serviços gerais; e pelo período de doze meses, Susana Cristina Brás Aguiar, com a categoria de Técnico Superior de 2ª classe (estagiário) – Engenheiro Civil, todos com início nas datas constantes dos instrumentos contratuais. =====

===== **CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES** =====

===== **MANUEL MATOS BARBOSA – PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA EDIÇÃO DE LIVRO:** Presente o ofício de Manuel Matos Barbosa, autor dos “cartoons” O Aze e o Mel, que semanalmente o jornal “A Voz de Azeméis” tem vindo a publicar, no qual dá a conhecer que em colaboração com aquele semanário vai editar um livro com todos os desenhos referentes a um ano, propondo-se a entregar o produto da sua venda a uma entidade local, neste caso aos Bombeiros Voluntários. Assim, solicita a colaboração da Câmara, mediante a aquisição de cem exemplares que poderiam ser destinados a escolas bibliotecas etc., sendo o custo desta aquisição de 200.000\$00, acrescido de IVA. Após análise e votação na forma legal, foi

deliberado por unanimidade adquirir cem exemplares pelo valor de 200.000\$00, acrescido de IVA. =====

===== **ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE LOUREIRO- PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA AQUISIÇÃO DE CARRINHA:** Presente o ofício da Associação em título, dando conta de que adquiriu uma viatura destinada ao apoio domiciliário prestado por aquela associação, solicitando a atribuição de um subsídio para o financiamento da mesma. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade e ao abrigo do n.º 4 al. b) do artigo 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, atribuir um subsídio no valor de 1.000.000\$00 (um milhão de escudos) a ser pago de acordo com as disponibilidades de tesouraria. =====

===== **COMOSSELA- COMISSÃO DE MELHORAMENTOS DE OSSELA:** Presente o ofício da instituição referida em título, no qual solicita a colaboração da Câmara na campanha de solidariedade “Pró- Lourenço”, destinada a financiar as obras de restauro na casa do munícipe Lourenço Sequeira, residente em S. Martinho, daquela freguesia. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade e ao abrigo do n.º 4, al. b) do art.º 64º da Lei 169/99 de 8 de Setembro, atribuir um subsídio de 300.000\$00 (trezentos mil escudos), a ser pago de acordo com as disponibilidades de tesouraria. =====

===== **FINANCAS E CONTABILIDADE** =====

===== **ALTERAÇÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS – RATIFICAÇÃO:** Presente para ratificação a 12ª Alteração ao Plano de Investimentos do ano em curso, elaborado nos termos e ao abrigo do ponto 2.3 n.º 2 das considerações técnicas e do ponto 8.3.2.3 das Notas sobre o processo orçamental e respectiva execução, do Decreto-Lei 54-A/99, de 22 de Fevereiro e aprovada por despacho do Vice-Presidente Senhor Ápio Assunção, datado de 30/05/01, ao abrigo da alínea d) do n.º 2 do artigo 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com a abstenção dos Vereador Eng.º António Maria Martins ratificar o despacho de aprovação. =====

===== **ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA – RATIFICAÇÃO:** Presente para ratificação a 12ª Alteração ao Orçamento da Despesa do ano em curso, elaborado nos termos e ao abrigo do ponto 2.3 n.º 2 das condições técnicas e do ponto 8.3.1.2 e 8.3.1.5 das Notas sobre o processo Orçamental e respectiva execução, do Decreto-Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro e aprovada por despacho do Vice-Presidente, datado de 30/05/01, ao abrigo da alínea d) do n.º 2 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com a abstenção dos Vereador Eng.º António Maria Martins, ratificar o despacho de aprovação. =====

===== APROVISIONAMENTO =====

===== FINANCIAMENTO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO/ PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS- 2ª TRANCHE- ADJUDICAÇÃO: No seguimento processual do concurso para contratação de empréstimo para financiamento das Grandes Opções do Plano- Plano Plurianual de Investimentos 2001- 2ª tranche, foi presente o relatório da comissão de análise das propostas n.º 15/01, o qual se dá aqui como transcrito ficando arquivado em pasta anexa ao livro de actas. Após análise do mesmo e votação na forma legal foi deliberado por maioria, com a abstenção do Vereador Eng.º António Maria Martins, adjudicar a contratação da operação com a Instituição de Crédito Caixa Geral de Depósitos, indexada à taxa Euribor a 6 meses, que reúne as melhores condições para o montante global da operação, traduzindo, neste momento e no início do contrato, uma taxa nominal final de 4,805% (4,48% Euribor a 6 meses (à data da 30.05.01) + 0,325% spread = 4,805%) para os primeiros dez anos, podendo o Spread ser ajustado até ao limite de 0,40%. Mais foi deliberado, ao abrigo da al. a) do n.º1 do artigo 103º do C.P.A., dispensar a audiência prévia dos concorrentes, bem como nos termos do n.º6 al. a) do art.º 64º e para efeitos do n.º2 alínea d) do art.º 53º, ambos da Lei 169/99 de 18 de Setembro, remeter o processo à Assembleia Municipal. =====

===== EMPREITADAS =====

===== PROPOSTA PARA FIXAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE QUALIFICAÇÃO DOS CONCORRENTES INTRODUZIDOS PELA PORTARIA Nº 104/ 2001, DE 21 DE FEVEREIRO: A Câmara deliberou por unanimidade, após votação na forma legal, aprovar a proposta apresentada pelo Gabinete Técnico de Concursos, para a fixação dos critérios de qualificação dos concorrentes introduzidos pela Portaria n.º 104/2001, de 21 de Fevereiro, documento este que se dá aqui como transcrito, ficando arquivado em pasta anexa ao livro de actas. =====

===== EMPREITADA DE “IMPLANTAÇÃO DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA (BARRAL)- PINHEIRO DA BEMPOSTA- NEGOCIAÇÃO DE TERRENO: Presente uma informação da jurista Dr.ª Teresa Carneiro, do seguinte teor: “De acordo com a informação dos serviços técnicos da Autarquia, para a “implantação do reservatório de Água”, na freguesia de Pinheiro da Bemposta, é necessária uma parcela com 1248 m2 de terreno, da qual, 942 m2 destinam-se à construção do reservatório e 306 m2 destinam-se à execução do acesso. A referida parcela de terreno faz parte do prédio inscrito na matriz predial rústica da freguesia do Pinheiro da Bemposta, sob o artigo 3075 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 56742, fls. 78-v, livro B-147. São proprietários da raiz do prédio Teresa Tavares da Costa

Magalhães e marido Antero da Silva Ribeiro, incidindo sobre o mesmo um usufruto pertencente a António da Costa Magalhães. Encetadas negociações com os proprietários, os mesmos concordaram com a venda da referida parcela de terreno ao Município; porém propuseram o preço de 2.500\$00 por metro quadrado, que justificam pelo seguinte: - o reservatório ocupa o melhor sítio da propriedade; - uma nova plantação de eucaliptos na parte sobranter, terá de respeitar a distância de 30 metros relativamente á construção, o que consubstancia um prejuízo em termos de rendimento. A aquisição da propriedade em raiz e do usufruto que incidem sobre a parcela com 1248 m2 de terreno, perfaz o montante de Esc. 3.120.000\$00 (três milhões cento e vinte mil escudos).” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade adquirir a parcela de terreno acima descrita pelo valor de 3.120.000\$00 (três milhões cento e vinte mil escudos). =====

===== **EMPREITADA DE “ BENEFICIAÇÃO DO ARRUAMENTO DE LIGAÇÃO DO LUGAR DA INSUA Á ARRIBADA- CUCUJÃES” – NEGOCIAÇÃO DE TERRENOS:**

Ainda da mesma jurista, foram presentes duas informações relativas ao assunto em título, com o seguinte teor: “De acordo com o traçado do arruamento, o prédio inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Cucujães sob o artigo 314, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 02334/160198, propriedade em comum e sem determinação de parte ou direito de Herdeiros de Albano do Sacramento, fica dividido em duas partes distintas e autónomas, e relativamente às quais os proprietários não têm qualquer interesse económico, dadas as reduzidas dimensões de cada uma delas, pelo que propõem a venda ao Município do prédio na totalidade. Assim, as áreas a adquirir são: - área a ceder para o arruamento e a integrar no domínio público do Município = 46 m2 de terreno; - duas parcelas sobranter, uma com 66m2 de terreno localizada a poente do arruamento, e outra com 48 m2 situada a nascente do mesmo, e que se destinam a integrar o domínio privado do Município. Encetadas negociações com os proprietários, os mesmos concordaram com a venda da referida parcela com a área de 160 m2, pelo preço de Esc. 450.000\$00 (quatrocentos e cinquenta mil escudos)”. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade adquirir a referida parcela de terreno, pelo valor de Esc. 450.000\$00 (quatrocentos e cinquenta mil escudos). =====

“De acordo com a informação dos serviços técnicos da Autarquia, para a execução da obra “Beneficiação do Arruamento de ligação da Ínsua à Arribada- Cucujães”, é necessária uma parcela com 34 m2, a destacar do prédio inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Cucujães sob o artigo 319, e tendo como titular inscrito Pedro Gomes da Silva. O prédio encontra-se omissa na Conservatória do Registo Predial. Encetadas negociações com o proprietário, o mesmo concordou com a venda da referida parcela de terreno ao Município, mediante as seguintes contrapartidas: - o pagamento do preço de 135.000\$00 (cento e trinta e cinco mil escudos), pela venda do terreno; - a indemnização de 15.000\$00 (quinze mil escudos) pela plantação da batata; - reposição do muro na confrontação do terreno sobranter com a

estrada". Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade adquirir a parcela de terreno nas condições propostas na presente informação. =====

===== **EMPREITADA DE "REABILITAÇÃO DA E.M. 533 (CUCUJÃES-LOUREIRO)"- PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO:** Presente o ofício referência COM/187/2001/FN da firma Manuel Francisco de Almeida, adjudicatária da empreitada em epígrafe, no qual solicita a prorrogação do prazo da empreitada por mais sessenta dias, para conclusão dos trabalhos, devido às condições de pluviosidade e de instabilidade climatérica, passando assim a data limite da sua conclusão a ser 25.07.01, assim como a aprovação do novo Plano de Trabalhos e correspondente Cronograma Financeiro. Após análise do mesmo e da informação prestada pelos serviços de fiscalização, foi deliberado por maioria, com o voto contra do Vereador Eng.º António Maria Martins, conceder a prorrogação solicitada, bem como aprovar o novo Plano de Trabalhos e Cronograma Financeiro. =====

===== **EMPREITADA DE "REABILITAÇÃO DA E.M. 533 (CUCUJÃES-LOUREIRO)- APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MAIS E PREÇOS UNITÁRIOS:** Presente uma informação da fiscalização da empreitada referida em título, adjudicada à firma Manuel Francisco de Almeida, S.A., bem como proposta deste com referência COM/200/2001/AA, documentos estes que se dão aqui como transcritos e que vão ficar arquivados em pasta anexa ao livro de actas, na qual apresenta preços unitários para trabalhos a mais a executar naquela empreitada. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com o voto contra do Vereador Eng.º António Maria Martins, aprovar os preços unitários propostos pelo empreiteiro e adjudicar através de ajuste directo os trabalhos orçados e estimados na informação da fiscalização no total de 35.200.675\$00 (trinta e cinco milhões duzentos mil seiscentos e setenta e cinco escudos) acrescido de IVA. =====

===== **EMPREITADA DE "ALARGAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA RUA DO AMEAL- BUSTELO"- NEGOCIAÇÃO DE TERRENO:** Presente o ofício do município Sebastião Pereira da Costa, residente no lugar de Bustelo, freguesia de S. Roque no qual informa que aceita vender ao Município o prédio inscrito na matriz predial urbana da freguesia de S. Roque, sob o artigo 295, pelo valor de esc. 7.000.000\$00 (sete milhões de escudos), destinado à execução da empreitada referida em título. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade proceder à aquisição do referido prédio pelo valor de 7.000.000\$00 (sete milhões de escudos). =====

===== **JUNTAS DE FREGUESIA** =====



===== **JUNTA DE FREGUESIA DE CARREGOSA- TRABALHO REALIZADO NAS ESCOLAS DE TEAMONDE E AZAGÃES- PEDIDO DE COMPARTICIPAÇÃO:** Presente o ofício da Junta de Freguesia de Carregosa, referência 85/01, datado de 29.05.01, através do qual solicitam a comparticipação da Câmara nos estragos provocados pelo mau tempo nas Escolas de Teamonde e Azagães, cujo valor orça em 248.000\$00 (duzentos e quarenta e oito mil escudos). Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade e ao abrigo do nº6 al. b) do artigo 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, comparticipar com o montante de 248.000\$00 (duzentos e quarenta e oito mil escudos). =====

===== Porque não constava da Ordem de Trabalhos, foi de seguida analisado e votado ao abrigo da parte final do artigo 83º da Lei 169/99, o assunto que se segue: =====

===== **FINANCIAMENTO NO ÂMBITO DA LINHA DE CRÉDITO BONIFICADO PARA PROJECTOS APROVADOS NO III QUADRO COMUNITÁRIO DE APOIO PARA PROGRAMAS DE INICIATIVA COMUNITÁRIA (DEC- LEI Nº 144/200)- APROVAÇÃO DAS MINUTAS DOS CONTRATOS:** Presentes as minutas respeitantes aos vários projectos, dos contratos a celebrar com a instituição de crédito Banco Espírito Santo, adjudicatária do financiamento referido em título, documentos estes que se dão aqui como reproduzidos para todos os efeitos legais, ficando arquivados em pasta anexa ao livro de actas. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprová-las. =====

AMOA

===== **PROCESSOS PARA LICENCIAMENTO** =====

----- **Processo n.º 121/00- JOSÉ DA SILVA SOARES**, residente no lugar do Meio, freguesia de Madail, vem em aditamento ao processo em título (legalização de anexos no lugar de Fundo da mesma freguesia) apresentar exposição. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade indeferir a pretensão, nos termos do parecer técnico (fls 44) devendo proceder à demolição da construção considerada ilegal, no prazo de trinta dias. =====

----- **Processo n.º 304/00- MANUEL NUNES GUIMARÃES**, residente no lugar da Abelheira, freguesia de Oliveira de Azeméis, vem em aditamento ao processo em título (remodelação de habitação no lugar de Cidacos) apresentar rectificação do pé-direito do sótão. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com a abstenção do Vereador Arq. Santos Godinho, deferir o pedido nos termos do parecer técnico (fls 65), concedendo-se o prazo de cento e oitenta dias para apresentar projectos de especialidade. =====

----- **Processo n.º 968/00- ANTÓNIO SILVA FERREIRA**, residente na Rua Luís de Camões, desta cidade, vem em aditamento ao processo em título (construção de bloco habitacional na Rua cinco de Janeiro, desta cidade) apresentar exposição. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade dar conhecimento da informação técnica (fls 66) ao requerente, devendo corrigir o projecto em conformidade com a mesma e relativamente à cêrcea deve tomar como referêncía a informação prévia anteriormente aprovada. =====

----- **Processo n.º 769/98- AVIFLORA, LDª**, com sede em Santa Luzia, freguesia de Cucujães, vem em aditamento ao processo em título, requerer certidão na qual seja explicitado o parecer da Delegação de Saúde, em como os aviários, sitos no lugar de Santo António, freguesia de Ossela, não resultam em qualquer inconveniente para a saúde pública. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com o voto contra do Vereador Eng.º António Maria Martins que nos termos da informação do Delegado de Saúde (fls. 75), do parecer técnico (fls. 81), do parecer jurídico (fls. 87) e não havendo reclamações aos editais afixados, certificar como requer. O Vereador Eng.º António Maria Martins declarou que votava contra, com base no parecer da Junta de Freguesia (fls. 39). =====

----- **Processo n.º 1047/85- MANUEL COSTA OLIVEIRA**, residente no lugar da Gândara, freguesia de S. Roque, vem em aditamento ao processo em título (construção de habitação no mesmo local), apresentar exposição. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade, dar conhecimento ao requerente do parecer jurídico (fls. 77) e da informação do Sr. Fiscal (fls. 77 A), devendo o mesmo proceder previamente à legalização dos muros divisórios, após o que o pedido agora apresentado será analisado. =====

----- **Processo n.º 794/00 – LUÍS MOREIRA BARBOSA- Retirado.** =====

===== Todas as deliberações tomadas nesta reunião foram aprovadas por minuta no seu final, conforme deliberação tomada nesse sentido, nos termos do nº3 e para efeitos do disposto no nº4 do artigo 92º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro. =====

===== A presente acta foi distribuída por todos os presentes e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura conforme determina o nº4 do D.L. 45.362 de 21 de Novembro de 1963. =====

===== E não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram 13h e 30m da qual para constar se lavrou a presente acta que eu **Maria Isabel S. M. Bestos**, a redigi e subscrevo. =====

FL 27
[Handwritten signatures]

Sr. Apio *[Handwritten signature]*
Dr. Houté *[Handwritten signature]*
ARQ. S. G. *[Handwritten signature]*
Eug.º Aut.º M.º *[Handwritten signature]*

AMOA

